



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças

1. OBJETO

1.1. Especificação

Aquisição de 07 estantes de aço com 6 prateleiras cada, com as seguintes medidas: altura = 198 cm, largura = 92 cm e profundidade = 40 cm, laterais e fundos abertos.

1.2. Quantidade

Aquisição de 07 estantes de aço com 6 prateleiras cada, com as seguintes medidas: altura = 198 cm, largura = 92 cm e profundidade = 40 cm, laterais e fundos abertos.

1.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

A compra será direta, nesse caso não haverá contrato.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das estantes de aço faz-se necessária para o arquivamento e organização dos documentos de despesas contento os processos de pagamento realizados pela Secretaria de Finanças.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 2.695,00, com base nos orçamentos em anexo.

Também foi realizada a consulta ao Banco de Preços do Portal Compras.gov.br e comprovou-se que os preços realizados juntos aos fornecedores estão sendo praticados dentro do mercado, conforme pesquisa de preços anexa.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

4.1. São obrigações da contratante:

- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do produto e conferência da nota fiscal.
 - 6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- 6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 • Centro • Barra Bonita, SP

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Informando que o responsável pela gestão do contrato será o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. José Augusto Battaiola, CPF: 710.456.198-68 e o responsável pela fiscalização será o servidor municipal Mauro Celso da Silva, CPF: 002.825.266-76, Encarregado de Contas a Pagar.

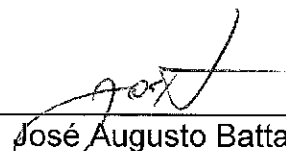
8. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência do produto e da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

09.01.00.7001.2292.04.122.3.3.90.52.00

Barra Bonita, 17 de maio de 2024



José Augusto Battaiola
Secretário Municipal de Finanças